



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 7.225 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2022.**

**PROJETO DE LEI Nº 445/2021**

**AUTOR: SILVANIA BARBOSA**

**INSTITUI A SEMANA E O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DA FIBROSE CÍSTICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística, a ser celebrada anualmente na semana do dia 05 de setembro, data esta em que passa a ser comemorado o Dia Municipal de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística.

**Art. 2º** - O Dia e a Semana Municipal de conscientização e divulgação da Fibrose Cística têm por objetivo informar a população, e especialmente gestores e profissionais da área da saúde, acerca da importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado da doença, bem como a divulgar os serviços públicos de saúde e medicamentos disponíveis para o tratamento da enfermidade.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal poderá promover as referidas datas por meio de Campanhas Publicitárias Institucionais, Seminários, instalação de iluminação especial em prédios públicos, entre outras formas de divulgação.

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal poderá realizar convênios e parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando uma maior divulgação da Fibrose Cística.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 22 de julho de 2022.**

**J H C**

Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ  
EXTRAORDINÁRIO  
EM: 15/07/2022  
Evandro Cordeiro  
Dir. Mkt. Nº 9477/12-8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: UIT712692022 e o Id do documento: 1869144



Documento assinado eletronicamente por JHC, PREFEITO , matrícula 954303-1 em 25 de julho de 2022 às 17:12:21